



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1756

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Portarias de RH .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Edital .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aviso de Licitação .....	4
Homologação / Adjudicação .....	6
<b>Poder Legislativo</b> .....	9
<b>Atos Oficiais</b> .....	9
Portarias .....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

**Prefeitura Municipal de Marau**  
CNPJ 87.599.122/0001-24  
Rua Irineu Ferlin, 355  
Telefone: (54) 3342-9500  
Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1756

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 011/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

*Nomeia os membros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.*

**PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** os membros para comporem do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de conformidade com a Lei nº 5.684, de 13 de março de 2020.

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Débora de Albuquerque	Rosane Scortegagna	Secretaria Municipal de Saúde
Luana Cássia Vieira	Ana Paula Scariot	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Julia Andreis	Jean Marcos Pradegan	Secretaria Municipal de Administração
Rosicler Piccoli Diehl	Marlova Zilli Sampaio	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
Tatiane Locatelli	Lucia Varal Zanchin	Secretaria Municipal de Educação
Malgarete Alessi Kangwinski	Milena Rosa dos Santos	Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Gabriela Luana Hennig Bordignon	Carolini Rodrigues	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marau - APAE
Juçara da Rosa Isele	Silviani Teixeira Poma	ABESFA
Simone Busnelo Durante	Edivane Ferro	EMATER/RS - Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural
Graziana Ribeiro	Rosane Maria Fuga	Fundação Cultural e Assistencial José e Lídia Fuga
Luciana Dal Molin	Edson Luis Lourenço	Trabalhadores do SUAS
Regina Nunes	Lucia Maria Silvestri	Usuários do SUAS

Art. 2º. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 86/2024, de 16 de agosto de 2024.

#### GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

THAIS LODI ZILLI

Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 012/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

*Nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal do Idoso.*

**PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** os membros para comporem **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, em conformidade com a Lei nº 5.398, de 18 de outubro de 2017.

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Adriana Borella Camera	Valdecir Filipi	AMIS
Simone Busnelo Durante	Edivane Ferro	ASCAR/EMATER
Claci Teresinha Cansi	Norma Reginato	Associação Marauense de Cultura Italiana Coral Santa Cecilia
Jaise Poletto Santos	Jair Poletto Lopes	OAB
Juçara da Rosa Isele	Silviane Poma Teixeira	ABESFA
Helio Rissardo	Catarina Bordin	Representante dos idosos
Francine Bressiani	Manuela Zanchin	Secretaria de Administração
Nair de Moraes Arruda	Aline Poloni	Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos
Maria Rosa dos Santos	Malgarete Alessi Langwinski	Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
Andreia Favaron	Fabiane Novello da Conceição	Secretaria de Desenvolvimento Social
Cíndia Nara Vanin	Jane Chimento	Secretaria de Educação
Bruna Lopes de Oliveira	Juliana Zonta Tramontina	Lazer e Convivência
Sandra Fabiani	Gabriela Hennig Bordignon	APAE
Adriana Pessini	Rosane Scortegagna	Secretaria de Saúde
Antônio Borella De Conto	Anildo Girardi	Paroquia Cristo Rei

Art. 2º. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 66/2024, de 27 de junho de 2024.

#### GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

THAIS LODI ZILLI

Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 013/2024, de 21 de JANEIRO de 2025.

*Designa membros para fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Município de Marau.*

**PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 14.133/2021, no que tange a fiscalização dos contratos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os membros titulares para realização da fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Município de Marau:

Secretaria de Finanças - Rudimar Panarotto;

Secretaria de Administração - Bharbara Ingridy Ribeiro Castro, Catiane Pan Berton, Danusa Borges Souza Pizzi, André Jorge Magon, Júlia Vieira, Luciano Freitag e Renata Fasolin Fioravanzo;

Secretaria da Infraestrutura e Segurança e Pública - Bharbara Ingridy Ribeiro Castro, Luciano Freitag, Renata Fasolin Fioravanzo e Danusa Borges Souza Pizzi;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1756

Página 3 de 9

Secretaria da Mobilidade Urbana e Zeladoria - Bharbara Ingridy Ribeiro Castro, Luciano Freitag, Renata Fasolin Fioravanço e Danusa Borges Souza Pizzi;

Secretaria de Saúde - Milene Bavaresco, Taciane Bortoluz e Renata Fasolin Fioravanço;

Secretaria de Educação - Cristina Paula Stolfo e Renata Fasolin Fioravanço;

Secretaria de Educação, Contratos e Transporte Escolar - Celso da Silva;

Secretaria de Educação, Contratos da Merenda Escolar - Silmara Natalina Pasterchak;

Secretaria de Inovação, Trabalho e Desenvolvimento Econômico - Catiele Muller dos Santos;

Secretaria de Desenvolvimento Social - Bharbara Ingridy Ribeiro Castro, Danusa Borges Souza Pizzi, Luciano Freitag, Renata Fasolin Fioravanço, Flávio Lombardi e Olaine Dalberto Zanin;

Secretaria de Esporte e Lazer - Vitor Gabriel Pagnussat de Freitas;

Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos - Kamila Domeraska;

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - Leandra Gonçalves Ribeiro e Renata Fasolin Fioravanço;

Secretaria de Agricultura e Pecuária - Caren Danieli Durante e Renata Fasolin Fioravanço;

Departamento de Engenharia e Meio Ambiente - Bharbara Ingridy Ribeiro Castro, Leucátia Pizzi, Renata Fasolin Fioravanço, Danusa Borges Souza Pizzi, Júlia Maroli e Taísa Bassi Dal Asta;

Gabinete do Prefeito - Bharbara Ingridy Ribeiro Castro, Danusa Borges Souza Pizzi, Luciano Freitag e Renata Fasolin Fioravanço.

**Art. 2º.** Designar os membros suplentes para realização da fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Município de Marau:

Secretaria de Finanças - Andréia Brocco;

Secretaria de Administração - Manuela Apolinário Zanchin;

Secretaria da Infraestrutura e Segurança e Pública - Fernando de Mello;

Secretaria da Mobilidade Urbana e Zeladoria - Murilo Pinheiro Barbosa;

Secretaria de Saúde - Rosane da Silva Scortegagna;

Secretaria de Educação - João Victor Timbola;

Secretaria de Educação, Contratos e Transporte Escolar - Guilherme Sarturi;

Secretaria de Educação, Contratos da Merenda Escolar - Fernanda Siqueira Colet;

Secretaria Inovação, Trabalho e Desenvolvimento Econômico - Fernanda Brocco;

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social - Andréia Favaron;

Secretaria de Esportes e Lazer - Alessandro Tibola;

Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos - Aline Poloni

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - Margarete Alessi Langwinski;

Secretaria de Agricultura e Pecuária - Guilherme Policarpo Mikkelsen;

Departamento de Engenharia e Meio Ambiente - Maria Caroline Bebbber;

Gabinete do Prefeito - Tatiane Adami.

**Art. 3º.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais acima nomeados por esta Administração.

§1º. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 128/2024, de 07 de novembro de 2024.

### GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

### THAÍS LODI ZILLI

Secretária Municipal de Administração

### Atos de Pessoal

### Portarias de RH

### ERRATA

Referente à Portaria nº 075, de 20 de janeiro de 2025, que nomeia Cargo Comissionado publicada na edição Nº 1.755, de 20/01/2025, página 05, no Diário Oficial do Município.

Matr.	Nome	Cargo	Vencim	Lotação
69052	Aline Patrícia Lima Dal Moro	Coord. Operacional	CC-2	Secr. Mun. Des. Social

### LEIA-SE

Matr.	Nome	Cargo	Vencim	Lotação
69052	Aline Patrícia Lima Dal Moro	Assessor Geral	CC-1	Secr. Mun. Des. Social

### GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 21 dias do mês de janeiro de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secr. Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 76, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 - RH.

### NOMEIA CARGO COMISSIONADO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1756

Página 4 de 9

**1. NOMEAR** para o Cargo em Comissão conforme Cargo, Vencimento e Lotação abaixo relacionado a contar de 21/01/2025:

Matr.	Nome	Cargo	Vencim	Lotação
69064	Joao Adillar Gomes	Coord. Operacional	CC-2	Secr. Mun. de Infraestrutura e Segurança
69063	Rafael Falquembach	Assessor Geral	CC-1	Gabinete do Prefeito
69062	Rodimilson Nazari Roman	Coord. Operacional	CC-2	Secr. Mun. de Esporte e Lazer

**2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 21 dias do mês de janeiro de 2025.

**NAURA BORDIGNON**

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secr. Municipal de Administração

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

#### EDITAL Nº 021/2025

**NAURA BORDIGNON** Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 237/2024** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

#### Professores anos iniciais

Classificação	Nome	Nascimento
43º	Rosicler Piccoli Diehl	16/02/1974
44º	Adriana Catani	25/06/1975
45º	Rosangela dos Santos Bueno	20/12/1988
46º	Patricia da Silva	12/02/1992
47º	Marta Regina Girardi Borelli	23/11/1961
48º	Leonor Maria Tramontina	04/07/1963
49º	Ledi Teresinha Canton	07/11/1966
50º	Alessandra Deconto	20/12/1971
51º	Melania Elisabete Micheletto	23/07/1980
52º	Cintia Eliziane Meireles Dieter	14/07/1982

**2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,**

Aos 21 dias do mês de janeiro de 2025.

**Naura Bordignon**

Prefeita Municipal de Marau

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

#### EDITAL Nº 022/2025

**NAURA BORDIGNON** Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados,

para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 237/2024** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

#### Atendente Educacional

Classificação	Nome	Nascimento
66º	Larissa Almeida de Avila	10/06/1996
67º	Igor Matheus Rodrigues Nascimento	13/07/1996
68º	Franciele dos Santos Martins	13/11/1997
69º	Shalline Carvalho	23/06/1998
70º	Inaê Thais Gonçalves da Silva	15/07/1999
71º	Eduarda Meinhardt Ramalho	13/01/2000
72º	Debora da Silva Ribeiro	13/04/2000

**2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,**

Aos 21 dias do mês de janeiro de 2025.

**Naura Bordignon**

Prefeita Municipal de Marau

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

#### EDITAL Nº 023/2025

**NAURA BORDIGNON** Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 237/2024** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

#### Professores Educação Infantil

Classificação	Nome	Nascimento
59º	Genesi Miranda Casanova	02/03/1958
60º	Fernanda Lira dos Santos	20/03/1981

**2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,**

Aos 21 dias do mês de janeiro de 2025.

**Naura Bordignon**

Prefeita Municipal de Marau

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 658, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16h do dia 30 de janeiro de 2025**, serão credenciadas as empresas para o **PREGÃO ELETRÔNICO 11/2025**, do tipo "Menor preço por item" e no dia **31 de janeiro de 2025, às 8h**, no endereço eletrônico



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1756

Página 5 de 9

<http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/> será aberta a sessão para início dos lances para a **Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar - Urbano**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. 20 de janeiro de 2025. NAURA BORDIGNON - Prefeita Municipal.

Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. 20 de janeiro de 2025. NAURA BORDIGNON - Prefeita Municipal.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 658, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16h do dia 30 de janeiro de 2025**, serão credenciadas as empresas para o **PREGÃO ELETRÔNICO 11/2025**, do tipo "Menor preço por item" e no dia **31 de janeiro de 2025, às 13h**, no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/> será aberta a sessão para início dos lances para a **Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar - Rural**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. 20 de janeiro de 2025. NAURA BORDIGNON - Prefeita Municipal.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 658, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16h do dia 03 de fevereiro de 2025**, serão credenciadas as empresas para o **PREGÃO ELETRÔNICO 13/2025**, do tipo "Menor preço por item" e no dia **04 de fevereiro de 2025 às 8h**, no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/> será aberta a sessão para início dos lances para a **Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar - Universitário**, em conformidade com a Lei



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1756

Página 6 de 9

### Homologação / Adjudicação

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F366B65F14AE49929E71C770C27853B9>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

### TERMO DE VERIFICAÇÃO

**Processo Nº: 001858/24 - Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 36/2024.**

*Contratação de empresa para a ampliação do Centro de Eventos do Município de Marau - Capitão João Lamaison, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com o Convênio 887885/2019, conforme projeto e memorial descritivo.*

Marau, 14/01/2025.

### PROponentes

FORNECEDOR	TOTAL DOS ITENS
22881-SANDRA A SANTOS DE SOUZA LTDA	268.700,00
<b>TOTAL</b>	<b>268.700,00</b>

### ANÁLISE

Apresentamos a Vossa Senhoria o MAPA COMPARATIVO do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) Nº 36/2024 para: *Contratação de empresa para a ampliação do Centro de Eventos do Município de Marau - Capitão João Lamaison, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com o Convênio 887885/2019, conforme projeto e memorial descritivo em anexo.*

E propomos seja adjudicada(s) a(s) licitante(s):

22881 Item	SANDRA A SANTOS DE SOUZA LTDA CNPJ: 40.938.158/0001-21 Linha Boa Vista, S/N - Interior, Palmitinho/RS CEP: 98430-000 Telefone: 5596085251 Descrição	Material	Mão de Obra	Valor Total RS
1	<i>Contratação de empresa para a ampliação do Centro de Eventos do Município de Marau - Capitão João Lamaison, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com o Convênio 887885/2019, conforme projeto e memorial descritivo em anexo.</i>	188.090,00	80.160,00	268.700,00

Por ter cotado **Menor Preço Global**, e obedecido aos requisitos do Edital.

Marau, 14 de janeiro de 2025.

Morgana Reche Devitte  
Agente de Contratação

Marcelo Scandolara  
Equipe de Apoio

Sheila Malfatti  
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - Rua Irineu Fertin, nº 355 - CEP: 99150-000 - Marau/RS - Fone (54) 33429500 Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Doê Sangue, Doê Órgãos, Salve Vidas



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1756

Página 7 de 9

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F366B65F14AE49929E71C770C27853B9>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU/RS

RUA IRINEU FERLIN, Nº 355 - CENTRO - CNPJ: 87.599.122/0001-24

MARAU/RS - CEP 99.150-000

FONE: (54) 3342-9500 - [HTTP://WWW.PMMARAU.COM.BR](http://WWW.PMMARAU.COM.BR)



### CÓDIGO DE ACESSO

F366B65F14AE49929E71C770C27853B9

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MORGANA RECHE DEVITTE em 15/01/2025 14:55:02  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.800-25  
Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - CA
- ✓ Assinante: MARCELO SCANDOLARA em 15/01/2025 14:59:22  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.440-33  
Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - CA
- ✓ Assinante: SHEILA MALFATTI em 15/01/2025 15:00:51  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.580-43  
Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F366B65F14AE49929E71C770C27853B9>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1756

Página 8 de 9



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Nº **001858/24**

A Prefeita Municipal de Marau, Senhora Naura Bordignon, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

**HOMOLOGAR** a presente licitação, na modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** Nº 36/2024, que tem como Objeto Contratação de empresa para a ampliação do Centro de Eventos do Município de Marau - Capitão João Lamaison, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com o Convênio 887885/2019, conforme projeto e memorial descritivo em anexo.

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços.

Prefeitura Municipal de Marau, em 14/01/2025.

NAURA  
BORDIGNON: 93447094087  
93447094087

Assinado de forma digital  
por NAURA  
BORDIGNON:93447094087  
Dados: 2025.01.15  
14:22:12 -03'00'

**Naura Bordignon**  
**Prefeita Municipal de Marau**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - Rua Irineu Fertin, nº 355 - CEP. 99150-000 - Marau/RS - Fone (54) 33429500 Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1756

Página 9 de 9

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### **PORTARIA Nº 12/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

*Nomeia a senhora Carla De Cesaro para o cargo de Assessora da Bancada do PP - Partido Progressista, na Câmara Municipal de Marau*

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Regimento Interno

#### **RESOLVE:**

1. **NOMEAR**, a senhora **CARLA DE CESARO**, brasileira, casada, maior, portador de RG nº 1060385604, CPF nº 006.025.910/82, nascida em 19 de junho de 1979, residente e domiciliada na Rua Herzellino David Bordin- 240, filha de Luiz Carlos De Cesaro e Clarinda de Bovi, para o cargo de **ASSESSORA DA BANCADA DO PP - PARTIDO PROGRESSISTA, NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2025, após prestar compromisso regulamentar.

2. A Assessora de Bancada nomeada perceberá vencimentos correspondentes ao Função Gratificada **(FG4)**.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTONIO BERGONSI

SECRETARIA RAUL ANTÔNIO RODEGHERI

CM de Marau RS, aos 20 dias de janeiro de 2025

Vereador João Vagner da Rosa Daré

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador Claudinei M.Bertoldo

Vice-Presidente



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 22d4-d346-6277-2a07-f6

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1756, ano IX, veiculado em 21 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por THAIS LODI ZILLI (CPF \*\*\*466450\*\*) em 21/01/2025 às 17:04:06 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/22d4-d346-6277-2a07-f6>